

DECRETO Nº021/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de Turno Único nas Repartições do Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº3.314/2019 que instituiu turno único no serviço público municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica PRORROGADO até 29 de fevereiro de 2020, o Turno Único nas Repartições do Serviço Público Municipal, conforme previsão no art. 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº3.314/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, 24 de janeiro de 2020.

VALDECIR SIMÃO LAGO
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA
Prefeito Municipal